



Presenciais e Online

BR 386, KM 180, 703 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL

Carazinho - RS - CEP 99500-000

Fones: (54) 99995-3030 | (54) 99995-3030

<https://www.gtleiloes.com.br>

gilmarthume@gmail.com

LEILÃO JUSTIÇA ESTADUAL COMARCA DE CARAZINHO

1º Leilão: 04/07/2025 - 09:00

2º Leilão: 11/07/2025 - 09:00

Local: BR 386, KM 180, 703 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - Carazinho/RS

Leiloeiro: Gilmar Thume

LOTE-000

Lote único. Caminhão e carretas (lotes 001 e 002). Caminhão Scania/G 420 6x4, ano/modelo 2009, cor branca, 420cv, com tanque suplementar de 900l e com sistema de basculamento; e, Bi-Trem constituído de dois semi-reboques, ano/modelo 2016, com 2 eixos cada, sendo um com capacidade de carga de 10,46ton e outro com 11,62ton, ambos com carroceria basculante.

* Lote único. Dar-se-á preferência a quem arrematar os bens englobadamente, ou seja, o lote 001 e lote 002 em conjunto, pelo melhor preço somada a melhor oferta dos dois lotes. * Caminhão trator SCANIA/G 420 A6x4, cor branca, 420cv de potência, CMT 78ton, 3 eixos, tanque suplementar de 900 litros e com sistema de basculamento, emplacado em Santa Bárbara do Sul/RS. Avaliação: R\$ 209.632,00 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais). * Bi-Trem constituído de dois semi-reboques sendo: Semi-reboque SR/Librelato BACD 2E, ano/modelo 2016/2016, 2 eixos, capacidade de carga 11,62ton, carroceria basculante. * Avaliação do bi-trem: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). * Avaliação total dos bens: R\$ 344.632,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais). * Lance inicial no 2º leilão: R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais). Bi-Trem constituído de dois semi-reboques, ano/modelo 2016, com 2 eixos cada, sendo um com capacidade de carga de 10,46ton e outro com 11,62ton, ambos com carroceria basculante

VENDIDO

AVALIAÇÃO: R\$ 344.632,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 172.500,00

LOTE: 001

Caminhão Scania/G 420 6x4, ano/modelo 2009, cor branca, 420cv, com tanque suplementar de 900l e com sistema de basculamento

* Data e horário do 1º leilão: 04 de julho de 2025, com início às 9h * Data e horário do 2º leilão: 11 de julho de 2025, com início às 9h * Local/endereço: Presencial, na Sala de Leilões situada na Rodovia BR 386, km 180, nº 703, (em frente à empresa Mekal), em Carazinho/RS; e, on-line, através do portal/site www.gtleiloes.com.br * Processo nº: 5006270-29.2024.8.21.0009/RS * 1ª Vara Cível de Carazinho * Exequirente: Luiz Carlos Ballin * Executada: Jessica Thalia dos Santos * Bem(ns): Caminhão trator SCANIA/G 420 A6x4, cor branca, 420cv de potência, CMT 78ton, 3 eixos, tanque suplementar de 900 litros e com sistema de basculamento, emplacado em Santa Bárbara do Sul/RS. Avaliação: R\$ 209.632,00 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais). * Lance inicial no primeiro leilão correspondente à avaliação. Lance inicial sugerido para o segundo leilão: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). * Vistorias agendar com o leiloeiro.

AVALIAÇÃO: R\$ 209.632,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 105.000,00

LOTE-002

Bi-Trem constituído de dois semi-reboques, ano/modelo 2016, com 2 eixos cada, sendo um com capacidade de carga de 10,46ton e outro com 11,62ton, ambos com carroceria basculante

* Data e horário do 1º leilão: 04 de julho de 2025, com início às 9h * Data e horário do 2º leilão: 11 de julho de 2025, com início às 9h * Local/endereço: Presencial, na Sala de Leilões situada na Rodovia BR 386, km 180, nº 703, (em frente à empresa Mekal), em Carazinho/RS; e, on-line, através do portal/site www.gtleiloes.com.br * Processo nº: 5006270-29.2024.8.21.0009/RS * 1ª Vara Cível de Carazinho * Exequirente: Luiz Carlos Ballin * Executada: Jessica Thalia dos Santos * Bem(ns): Bi-Trem constituído de dois semi-reboques sendo: Semi-reboque SR/Librelato BACD 2E, ano/modelo 2016/2016, 2 eixos, capacidade de carga 10,46ton, carroceria basculante; e, Semi-reboque SR/Librelato BACD 2E, ano/modelo 2016/2016, 2 eixos, capacidade de carga 11,62ton, carroceria basculante. * Avaliação do bi-trem: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). * Lance inicial no primeiro leilão correspondente à avaliação; Lance inicial no segundo leilão: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). * Vistorias: Gilmar Thume, leiloeiro oficial. PREJUDICADO

AVALIAÇÃO: R\$ 135.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 67.500,00

Direitos e ações sobre o terreno urbano com a área de 740m², com suas acessões e benfeitorias, situado na Rua Independência (931), lote 12 da quadra 62, na Vila Fábio, nesta cidade de Carazinho. Imóvel objeto da matrícula nº 8.126 do livro 2-RG do Registro de Imóveis de Carazinho:

* Data e horário do 1º leilão: 04 de julho de 2025, com início às 9h * Data e horário do 2º leilão: 11 de julho de 2025, com início às 9h * Local/endereço: Presencial, na Sala de Leilões situada na Rodovia BR 386, km 180, nº 709, (em frente à empresa Mekal), em Carazinho/RS; e, on-line, através do portal/site www.gtleiloes.com.br * Processo nº: 5000795-39-2017-8-21-0009/RS * 2ª Vara Cível de Carazinho * Exequente: Município de Carazinho * Executado: Alisson Luis Gronevalt * Bem(ns): Direitos e ações que o executado possui sobre o imóvel objeto da matrícula nº 8.126 do livro 2-RG do Registro de Imóveis de Carazinho, constituído em: Um terreno urbano com a área de 740m² (setecentos e quarenta metros quadrados), medindo 14,90m de frente, de formato irregular, com uma casa medindo 46,80m² e um aumento com a área de 15m², situado no lado ímpar da Rua Independência, Vila Fábio, nesta cidade de Carazinho, distante 30m da esquina com a Rua Padre Gusmão, lote 12 da quadra 62 no setor 02, confrontando: ao norte, sul e oeste, com terrenos dos sucessores de Fábio Albuquerque; e, ao leste, com a Rua Independência. Obs: Consta na matrícula do RI o ônus de usufruto em favor de Othemar Wojahn e a sua propriedade para Germano Tiago Wojahn, contudo nos autos foi informado a venda para o executado, porém não registrada na matrícula citada. Assim, eventual regularização registral ficará a cargo da(o) arrematante. Ônus: Regularização imobiliária, penhora e débitos fiscais. Avaliação: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Vistoria: Rua Independência (931), lote 12 da quadra 62, Bairro Fábio, Carazinho/RS.

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 450.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 337.500,00

Observações: CONDIÇÕES DE VENDA: O(s) bem(ns) ora caracterizado(s) será(ão) ofertado(s) e vendido(s) em leilão público na modalidade presencial (na sala de leilões conforme endereço supracitado) e on-line (através do portal/site www.gtleiloes.com.br), simultaneamente. A venda ocorrerá a quem der o maior lance, sendo que na ocasião do primeiro leilão o valor mínimo será o da avaliação, e, caso não haja licitantes interessados nessa oportunidade, o(s) bem(ns) será(ão) ofertado(s) em segundo leilão, com oferta mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da avaliação, conforme determinação judicial, para efeito de não caracterizar preço vil, nos termos que dispõe o artigo 891 e seu parágrafo único do CPC. O(s) bem(ns) acima relacionado(s) será(ão) vendido(s) no estado e condições em que se encontra(m), na modalidade ad corpus e sem garantia, cujas informações mencionadas neste edital, catálogos ou outros meios de comunicação/divulgação são meramente enunciativas, motivo pelo qual é imprescindível a visitação e vistoria do(s) mesmo(s) antes de confirmar o lance, pois não caberá ao leiloeiro e/ou tampouco ao Poder Judiciário qualquer responsabilização por eventuais problemas ou defeitos que venham a ser constatados posteriormente à venda, não podendo a(o) arrematante alegar desconhecimento, eis que não serão aceitas reclamações ou desistências. As vistorias poderão ser agendadas com o leiloeiro mediante o contato abaixo informado. A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista, ficando desde já a(o) então arrematante ciente, sendo que o pagamento dar-se-á através depósito judicial em conta vinculada ao processo supracitado. Encerrado o leilão com êxito, o(a) arrematante será orientado(a) sobre os procedimentos subseqüentes, especialmente para proceder os pagamentos correspondentes, cujos comprovantes deverão ser apresentados/enviados ao leiloeiro para a devida prestação de contas. Caso haja interessado(s) em adquirir o(s) bem(ns) em prestações, ou seja, mediante pagamento parcelado, este(s) deverá(ão) apresentar por escrito e protocolar no escritório do leiloeiro ou registrar a oferta no site (www.gtleiloes.com.br), até o início da primeira data aprazada, proposta de aquisição por valor não inferior ao da avaliação, ou após transcorrido o primeiro leilão de forma inexitosa, até o início da segunda data aprazada, por valor que não seja considerado vil, nos termos já supracitados. A(s) proposta(s) de compra parcelada obrigatoriamente deverá(ão) conter: o valor total do lance, do qual no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) deverá ser à vista; o prazo de pagamento do saldo devedor, que poderá ser em até 30 (trinta) meses; a modalidade e o indexador de correção monetária, bem como a garantia a ser firmada, podendo ser por caução idônea ou hipoteca do próprio bem, tudo em conformidade com o disposto no artigo 895, seus incisos e parágrafos, do CPC. Esta(s), caso não haja lance de igual valor à vista (o qual prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado), será(ão) encaminhada(s) ao juízo competente para análise/homologação, porém não será(ão) motivo para suspender o leilão. Esclareço que a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, conforme disposto no § 7º do artigo 895 do CPC. Sobre o valor do arremate, incidirá a comissão do leiloeiro devidamente anunciada, de responsabilidade da(o) arrematante, cujo pagamento também deverá ocorrer na data do leilão ou conforme previamente acordado. Além das obrigações ora mencionadas, serão ainda de responsabilidade da(o) arrematante as despesas de transferência, registro, imissão na posse, taxas, tarifas, tributos, imposto de transmissão e demais encargos incidentes, exceto aqueles constituídos anteriormente à arrematação, os quais se sub-rogam ao preço, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Portanto, considerando que a arrematação judicial é forma originária de aquisição, esta ocorrerá livre e desembaraçada, sendo que eventuais ônus gravados sobre o(s) bem(ns) alienado(s), até a data da arrematação, não serão de responsabilidade do(a) arrematante. Exceções a esta regra serão mencionadas no edital e anunciadas no site (www.gtleiloes.com.br). A aquisição somente será considerada perfectibilizada após transcorridos todos os prazos e ditames legais, sendo que em caso de não homologação ou anulação da alienação, sem qualquer culpa da(o) arrematante, os valores depositados judicialmente serão restituídos. Não havendo propostas de compra parcelada até o início dos leilões e tampouco registro de lance à vista, os atos expropriatórios poderão ser encerrados a qualquer horário daquele dia, a critério do leiloeiro. Em caso de cancelamento/suspensão dos leilões aprazados em face do pagamento integral do débito processual ou homologação de eventual acordo (pagamento parcelado) realizado entre as partes, será devido ao leiloeiro os honorários previamente determinados pela(o) magistrada(o), bem como o ressarcimento das despesas administrativas, cujo valor poderá ser quitado diretamente com o leiloeiro ou mediante depósito judicial. Com relação aos bens móveis, além das obrigações já mencionadas, será ainda de responsabilidade da(o) arrematante a retirada do(s) mesmo(s) do local onde estão depositados no prazo de até 10 (dez) dias após a liberação pelo juízo ou da expedição da Carta de Arrematação, sob pena de cobrança de diárias e, em caso superior a 30 (trinta) dias, considerar-se-á desistência da compra e conseqüentemente a perda do(s) bem(ns). Os interessados em participar do leilão online deverão realizar cadastro prévio no site www.gtleiloes.com.br ou no escritório do leiloeiro, até o dia anterior ao do leilão, bem como enviar/apresentar toda a documentação e demais informações exigidas. Para o envio de lances online, deverão os licitantes efetuar o login ao portal, através do usuário e senha cadastrados, cumprindo todas as regras estabelecidas no site e neste edital, não podendo sob qualquer hipótese alegar posterior desconhecimento. Todo lance efetivado e confirmado, gera compromissos e em caso de descumprimento, sujeitará o participante às penalidades previstas em lei. Caso haja algum impedimento na participação do licitante vencedor do leilão realizado, em especial aqueles alencados no artigo 890 do CPC, poderá ser considerado vencedor o segundo melhor lance. Os lances serão recebidos tanto presencialmente no endereço mencionado, quanto via sistema on-line, através do portal www.gtleiloes.com.br, sendo estes concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da confirmação do lance pelo participante. Assim, em face das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro e comitentes não se responsabilizam por lances ofertados on-line que não sejam computados até o fechamento do lote. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, credor hipotecário ou fiduciário, condômino, coproprietário ou senhorio direto havendo, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, conforme dispõe o CPC. E para o conhecimento de todos, expedir-se o presente, que será publicado na forma e prazos estabelecidos em lei, bem como no site www.gtleiloes.com.br e, afixado nos locais de costume. Demais informações: Telefones/whatsapp: (54) 9 9995-3030 e-mail: gilmartume@gmail.com / site: www.gtleiloes.com.br Escritório/depósito judicial: Rodovia BR 386, km 180, (em frente à empresa Mekal), Carazinho/RS.